PROJETO DE LEI 1.424/2023

"Dispõe sobre a revogação da Lei nº 404, de 31 de dezembro de 1996".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica revogada, em sua totalidade, a Lei nº 404, de 31 de dezembro de 1996.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste
Em 17 de fevereiro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
Data: 23/02/2023 13:05:53-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

TAYLLAN ZANATTA
VEREADOR – (PSB)

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei visa revogar a Lei nº 404, de 31 de dezembro de 1999, que "denomina o Parque de Exposições de Primavera do Leste de 'Parque de Exposições Sr. SEBASTIÃO PATRÍCIO' e dá outras providências.

A revogação tem como base a Lei Municipal nº 421 de 11 de abril de 1997, a qual dispõe sobre a doação do imóvel no qual se encontra o Parque Municipal de Exposições Sebastião Patrício ao Sindicato Patronal Rural.

Dessa forma, tem-se que o imóvel deixou de pertencer ao município, passando, então, a ser de domínio particular, não podendo a municipalidade legislar sobre o mesmo.

Em recente assembleia realizada pela diretoria do Sindicato Patronal Rural fora decidido pela substituição do nome, conforme ata da reunião anexa a este projeto de lei. Com isso surgiu a necessidade da revogação da Lei em questão para que o Sindicato Patronal Rural possa realizar a nomeação conforme melhor entender.

Isto posto, solicitamos o acolhimento do presente projeto de lei para a mencionada revogação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste
Em 17 de fevereiro de 2023.

TAYLLAN ZANATTA
VEREADOR – (PSB)